

RESOLUÇÃO Nº 406 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Acompanhamento e Estudos de Defesa ao Exercício Profissional para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento e Estudos de Defesa ao Exercício Profissional:

Marcelo Barroso Viaro (**Cáceres**) – Vice-Presidente
Angélica Cunha Saibert (**Cáceres**) – Secretária-Geral
Danilo Pires Atala (**Cáceres**) – Secretário-Geral Adjunto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro